

Origem: Dispensa de licitação nº 02/2021  
**Contratada:** Vale soluções em Gestão LTDA ME

CNPJ :11.175.340/0001-70

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba

**Objeto:** dispensa de licitação para contratação de empresa para manutenção, Layout e Hospedagem de 55 contas de e-mail (70gb de espaço), do portal em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.

**Valor Global :** R\$11.550,00

**Dotação Orçamentaria** 3.3.90.40.00.00 serviços de tecnologia da informação e comunicação.

Guaraqueçaba, 17 de fevereiro de 2021.

**LILIAN RAMOS NARLOCH**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Anilda Amorim Ferreira

**Código Identificador:** F0D1A784

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guaraqueçaba/Pr, José Eglemeier, comunica a todos, visando dar publicidade à Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, que acontecerá na segunda-feira (22/02), às 14 horas, no espaço da Secretaria Municipal de Saúde.

A reunião tratará da seguinte pauta:

- Início das atividades da Secretaria Municipal de Saúde
- Assuntos internos do Conselho Municipal de Saúde
- Assuntos diversos

**JOSÉ EIGLEMEIER**

Presidente

**Publicado por:**

Anilda Amorim Ferreira

**Código Identificador:** 163C1D69

## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 14/2021 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Súmula: Dispõe sobre a nomeação da Comissão de avaliação e acompanhamento do processo seletivo de estagiários ano 2021 e dá outras Providências

O Prefeito Municipal de Honório Serpa **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais com base na lei 731/2017 artigo 18 e considerando a necessidade de nomear comissão de servidores para acompanhar, avaliar e realizar o processo seletivo de estagiários 2021, para os Departamentos da Administração Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão do processo seletivo de estagiários 2021:

**Claudio Luiz Chiavagatti – matrícula 171601**  
**Jéssica de Moraes Ramos – matrícula 1957187**  
**Janaina Silvério da Silva – matrícula 27201**  
**Simone Aparecida Palhano – matrícula 314001**

**Art. 2º** - Aos membros da comissão estão confiados poderes para assinar e expedir documentos, ou seja, responder pelo processo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2021.

**LUCIANO DIAS**

Prefeito Municipal

**CELSO TAVARES**

Dec. Nº30/2021

Secretário Mun. De Educação, Cultura e Esporte.

Honório Serpa - PR

**Publicado por:**

Jones de Almeida

**Código Identificador:** 36488AE1

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 01/2021 C DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Processo de Recrutamento e Seleção para Estágio de Estudantes de Nível Superior do Município de Honório Serpa.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública as disposições do Processo Seletivo para oferta de vagas e formação de cadastro reserva para Estágio de Estudantes de nível superior e pós-graduação.

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo de recrutamento e seleção é regido por este edital, promovido pela Prefeitura Municipal de Honório Serpa. O processo de seleção deste Edital será para oferta de vagas e formação de cadastro reserva para preenchimento de vagas conforme orçamento e necessidade do órgão contratante, para fins de estágio, destinado a estudantes vinculados a instituições públicas e privadas a ser desenvolvido no âmbito do município de Honório Serpa nos departamentos da Administração Municipal.

#### CRONOGRAMA

2.1- Este recrutamento e seleção serão compostos das seguintes fases:

Abertura das Inscrições	22/02/2021 à 03/03/2021
Relação dos inscritos	05/03/2021
Prazo para recurso quanto ao indeferimento de inscrição	08/03/2021
Ensalamento	10/03/2021
Data provável da Prova	13/03/2021
Gabarito	15/03/2021
Data provável da Publicação da nota da Prova	18/03/2021
Prazo para recurso das notas preliminares da prova objetiva	19/03/2021
Classificação Final e Homologação	23/03/2021
Contratação	Período letivo e/ou conforme necessidade.

#### 3. DO REGULAMENTO E OBJETIVO

3.1 - O presente processo seletivo de estagiários será regido por este Edital, pela Lei Federal nº11. 788/2008; Orientação Normativa SEGEP/MP nº 04, de 04 de julho de 2014 e Lei 754/2017 de 22 de novembro de 2017, acompanhado pelos membros nomeado pela portaria 14/2021.

3.2 - O estágio visa proporcionar a complementação do ensino e aprendizagem aos estudantes, constituindo-se em instrumento de integração em termos de aperfeiçoamento técnico cultural, científico e de relacionamento humano.

#### REQUISITOS MÍNIMOS

- 4.1- Quando da inscrição, os candidatos devem estar regularmente matriculados, e as instituições de ensino devem ser oficialmente reconhecidas pelo Ministério da Educação –MEC;
- 4.2- Quando da convocação o candidato deverá ter disponibilidade de estagiar por no mínimo 6 (seis) meses;
- 4.3- Estar matriculado e frequentando efetivamente o curso;

4.4- Ter disponibilidade para estagiar em regime de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no período matutino ou vespertino conforme os limites previstos na Lei nº 11.788/08;

### PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas gratuitamente durante o período de 08/02/2021 a 17/02/2021 das 08:00 horas as 11:30 horas e das 13:30 as 16:30 horas (horário de Brasília), no Departamento Municipal de Educação do município de Honório Serpa.

No ato da inscrição o candidato deverá optar pela inscrição destinada ao Pinho Fleck e/ou sede (cidade).

- As inscrições que não atenderem a todos os requisitos fixados serão canceladas.

No ato da inscrição serão necessários os seguintes documentos:

Cédula de identidade;

CPF;

Comprovante de matrícula constando o período do curso;

O candidato deverá comprovar matrícula nas áreas de formação de acordo com o item 7.1 deste edital.

### CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1- O processo de seleção deste Edital será para oferta de vagas e formação de cadastro reserva para preenchimento de vagas, para fins de estágio, destinado a Estudantes vinculados a instituições públicas e privada a ser desenvolvido no âmbito do município de Honório Serpa será realizada através de prova objetiva classificatória.

O critério de pontos conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO LIMITE
Prova objetiva	0 a 100	6,0	100

6.2 – A prova objetiva será realizada no dia 27 de fevereiro de 2021 das 08h30min horas as 12:00 horas nas dependências da escola Municipal Maria Francisca dos Santos, Av. São Francisco, Centro, de Honório Serpa. O fechamento do Portão se dará as 08h30min. Não sendo permitida a entrada após esse horário.

6.3 – A classificação será em seis listas: para estagiários nas áreas de Educação, Educação Física, Artes, Administração/Direito, Agronomia e/ou Técnico Agrícola e Serviço Social – para a Sede.

6.4 - A classificação também será em seis listas: para estagiários nas áreas de Educação, Educação Física, Artes, Administração/Direito, Agronomia e/ou Técnico Agrícola e Serviço Social – para Pinho Fleck.

6.5 – Os conteúdos da prova serão: Português (referente ao Ensino Fundamental e Médio de acordo com a Base Comum Curricular), e conteúdos de: Matemática (referente ao Ensino Fundamental e Médio de acordo com a Base Comum Curricular).

### DAS VAGAS

7.1 - Será realizado o provimento de (**cadastro reserva**) para a Administração/Direito; (**Cadastro Reserva**) Educação Física; (**Cadastro de Reserva**) Artes e (**Cadastro reserva**) para a área da Educação, (**Cadastro de reserva**) Agronomia e/ou Técnico Agrícola e (**Cadastro Reserva**) Serviço Social.

7.2 – Os candidatos aprovados e não convocados para admissão permanecerão em cadastro de reserva para preenchimento das vagas que vierem a surgir ou que sejam criadas durante a vigência deste processo seletivo.

### 8. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

8.1 - Os candidatos com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e art. 17, § 5º da Lei Federal nº 11.788/2008 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público e Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com a sua necessidade;

8.2 - Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações;

8.3 - O candidato que se inscrever como deficiente e obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste edital, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos candidatos, na qual constará a indicação de que se trata de candidato com deficiência;

8.4 - Será reservado o percentual de 10% (dez por cento) do total de vagas disponibilizadas, cuja classificação será realizada em listas separada dos demais candidatos;

8.5 - A existência de deficiência deverá ser indicada pelo candidato no momento de sua inscrição, sendo comprovada na ocasião de sua admissão mediante laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças), compatível com a deficiência informada, a ser homologado pela Prefeitura Municipal de Honório Serpa;

### 9. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

9.1 - O candidato será desclassificado do processo seletivo, se:

9.2 - Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

9.3 - Não for localizado em decorrência de telefone desatualizado, incompleto ou incorreto;

9.4- Não atender às determinações deste Edital e de seus atos complementares;

9.5 - Quando, após sua convocação para admissão, não comparecer ao local no prazo designado.

9.6 – Não atingir a nota mínima.

### 10. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

10.1 Nota mínima obtida na prova objetiva.

### 11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Em caso de empate na classificação por pontuação serão adotados, os seguintes critérios de desempate:

Candidato com maior idade, analisando dia, mês e ano.

### 12. DO RESULTADO DO RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

12.1 A lista de classificação em ordem decrescente das notas obtidas, nos termos deste edital, será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Honório Serpa.

12.2- Os candidatos aprovados e não convocados para admissão permanecerão em cadastro de reserva para preenchimento das vagas que vierem a surgir ou que sejam criadas durante a vigência deste processo seletivo, ocorrendo à convocação de acordo com a necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, não criando a obrigatoriedade de seu preenchimento.

### 13. DO RECURSO

13.1 Os recursos deverão ser interpostos somente nos dias:

**08 de março de 2021, recurso referente a inscrição;**

**19 de março de 2021 recurso referente a nota da prova;**

13.2 O recurso deverá ser fundamentado e instruído devidamente, com material bibliográfico apto ao embasamento, quando for o caso;

13.3 Será indeferido sumariamente o recurso que:

13.3.1 Descumprir as determinações constantes neste Edital e estiver fora dos prazos estabelecidos no mesmo;

13.3.2 For dirigido de forma ofensiva.

13.4 Não cabe pedido de reconsideração ou de revisão de resultado de recurso.

### 14. DA VALIDADE DA SELEÇÃO PÚBLICA.

14.1- O recrutamento e seleção, para formação de cadastro reserva, terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final, ficando a critério do órgão a prorrogação por igual período e/ou período letivo.

### 15. PREENCHIMENTO DAS VAGAS E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

15.1 O preenchimento das vagas durante o prazo de validade deste processo seletivo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação por curso e local de estágio;

15.2 As convocações para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, de acordo com a necessidade do preenchimento das vagas, serão realizadas por e-mail ou telefone;

15.3 Para formalização do termo de compromisso de estágio o candidato deverá apresentar os originais e uma cópia dos seguintes documentos no Departamento Municipal de Educação do município de Honório Serpa:

15.3.1. Cédula de identidade;

15.3.2. CPF;

15.3.3. Comprovante de matrícula constando o período do curso;

15.4. A ausência de qualquer documentação exigida para contratação invalida a admissão do candidato, estando este eliminado definitivamente do processo seletivo;

15.5. A inexatidão de afirmativa ou a falsidade de documentos, ainda que verificada *a posteriori*, implicará na eliminação sumária do candidato.

## 16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Para participar do Processo Seletivo o candidato deverá ter pleno conhecimento das informações previstas neste Edital, da Lei n.11.788/2008 e Orientação Normativa SEGEP/MP nº 04, de 04 de julho de 2014 e Lei 754/2017 de 22 de novembro de 2017.

16.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Honório Serpa em 17 de fevereiro de 2021.

**LUCIANO DIAS**

Prefeito Municipal

### TERMO DE DESISTÊNCIA FORMAL

Eu \_\_\_\_\_, residente de \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_ habilitado (a) no Processo de Recrutamento e Seleção para Estágio de Estudantes de Nível Superior, venho por meio de este instrumento informar que estou desistindo, formalmente e definitivamente, da minha nomeação para o cargo no setor de \_\_\_\_\_ em virtude de \_\_\_\_\_.

Honório Serpa, \_\_\_\_\_ de de 2021.

Assinatura do desistente.

**Publicado por:**  
Jones de Almeida  
**Código Identificador:**354777F6

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 70/2021 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Súmula: Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR e dá outras Providências.

O Cidadão, LUCIANO DIAS, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados as pessoas a seguir para comporem o Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural de Honório Serpa:

- Valdecir Ferreira de Oliveira – Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura familiar de Honório Serpa – SINTRAF;
- Renato Rotini– Representante de Comunidade;
- Marcos Jose de Barros – Representante de Comunidade;
- Paulo Rony Ribeiro - Representante da CRESOL Honório Serpa;
- Paulo Cesar de Castro – Representante da CODESAFA;

- Elizandra Norte – Representante de Comunidade;
- Joelcio Faleiro de Azeredo – Representante do Departamento Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente;
- Uilson Lopes de Souza – Representante de Comunidade;
- Viviane Terezinha Klein dos Santos – Representante de Comunidade;

- Agnaldo José Ribeiro – Representante de Comunidade;

- Danilo Durante – Representante de Comunidade;

- Representante indicado pelo IDR-Paraná

- Sebastião Madureira – Representante de Comunidade

**Art. 2º** - As atribuições e o funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural estão definidos no Regimento Interno do Conselho.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2021.

**LUCIANO DIAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jones de Almeida  
**Código Identificador:**519C95DB

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2021- PMHS

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021-PMHS

Para que surta os efeitos jurídicos e legais e de acordo com o que consta do presente Pregão Eletrônico nº08/2021, efetuamos a ADJUDICAÇÃO dos itens aos licitantes: à proponente vencedora do item 01 **DOUGLAS CORDEIRO EIRELI**, inscrita no CNPJ 27.176.482/0001-91, estabelecida na RUA SERGIO MURILO MARTINS 405 JARDIM JANAINA BIGUAÇU SC, ofereceu um lance no valor global e total **R\$ 11.880,00 (Onze mil oitocentos e oitenta Reais)**; do pregão que tem por finalidade **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de botijões criogênicos para armazenamento e transporte de sêmem e nitrogênio para o programa de melhoramento genético do rebanho leiteiro do município de Honório Serpa.**

Ciências aos interessados.

Encaminhe se para as demais providencias legal.

Honório Serpa, 17 de fevereiro de 2021

**LUCIO DIEGO GUERRA**

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021-PMHS

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº 08/2021-PMHS, uma vez que de acordo com os instrumentos apresentados tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal 10.520/02 e Lei 8.666/93 e não havendo recurso pendente, **HOMOLOGO** o presente certame, aceitando os termos das propostas para **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de botijões criogênicos para armazenamento e transporte de sêmem e nitrogênio para o programa de melhoramento genético do rebanho leiteiro do município de Honório Serpa**, em favor das empresas, conforme segue: **DOUGLAS CORDEIRO EIRELI**, inscrita no CNPJ 27.176.482/0001-91, estabelecida na RUA SERGIO MURILO MARTINS 405 JARDIM JANAINA BIGUAÇU SC, ofereceu um lance no valor global e total **R\$ 11.880,00 (Onze mil oitocentos e oitenta Reais).**

Encaminhe se para as demais providencias legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, em 17 de Fevereiro de 2021.